



DECRETO Nº 291/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**Revoga os Decretos de nº
026,027,028,29,30,31,32,33,
34,35,36,37,38,39/2021, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogados os decretos de número 026,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39/2021 que instituíram o regime de estimativa para os contribuintes:

Ventos De São Vítor 01 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.469.795/0001-66; Ventos De São Vítor 02 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.477.401/0001-11; Ventos De São Vítor 03 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.402.454/0001-73; Ventos De São Vítor 04 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.402.592/0001-52; Ventos De São Vítor 05 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.402.703/0001-20; Ventos De São Vítor 06 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.402.868/0001-00;



Ventos De São Vítor 07 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.402.953/0001-60; Ventos De São Vítor 08 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.403.030/0001-23; Ventos De São Vítor 09 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.403.066/0001-07; Ventos De São Vítor 10 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.403.117/0001-09; Ventos De São Vítor 11 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.403.207/0001-91; Ventos De São Vítor 12 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.436.200/0001-76; Ventos De São Vítor 13 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.436.176/0001-75; E Ventos De São Vítor 14 Energias Renováveis S.A., Inscrita No Cnpj Sob Nº 35.477.384/0001-12.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2021

Adão Alves de Carvalho Filho

Prefeito Municipal